



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 046/2017, de 13 de Novembro de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: **2.202 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS – CRIANÇA FELIZ**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0129 - Diárias - Civil R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

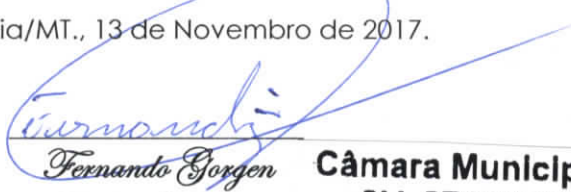
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Programa: 0090 – Assistência Social em Geral
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: **1.071 – AQUIS.EQUIP.E MAT.PERM, MOV.E UTENS.P/O INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0129 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 13 de Novembro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 536

Data: 13/11/2017 Horário: 16:14

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 13 de Novembro de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.046/2017

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação no montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar de um elemento despesa (Diárias) para **"Manutenção do Programa Primeira Infância Suas – Criança Feliz"**. A devida despesa será realizada com recursos provenientes dos programas voltados para Assistência Social do Governo Federal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal